



## RESOLUÇÃO N.º 070, DE 03 DE MAIO DE 2011

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto Cozinha Comunitária a ser realizado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.**

Considerando que o CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº. 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto Cozinha Comunitária para concorrer ao Edital nº 01 de Março de 2011 – SESAN/ MDS – Cozinha Comunitárias, tem a finalidade semelhante a dos Restaurantes Populares.

**Parágrafo Único:** Abrangência será preferencialmente nos territórios dos CRAS-CREAS e a Praça do PAC e ou Creche Proinfantil e demais equipamentos públicos.

**Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 03 de abril de 2011.

Wagner Carneiro de Santana  
Presidente do CMAS